

EDITAL Nº 98/GRH/CEFET-SP, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO QUADRO PERMANENTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e, considerando a autorização ministerial concedida pelo disposto no artigo 2º da Portaria MP nº 184, de 18/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 19/06/2007, e Portaria nº 589, de 21/06/2007, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2007, bem como o disposto no Decreto nº 4.175, de 27/03/02, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2002, torna público que estão abertas as inscrições para o concurso público destinado ao provimento, em caráter efetivo, de cargos na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, com lotação na Unidade de Ensino, conforme consta dos quadros abaixo:

1. DA ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE DE ENSINO SÃO PAULO - SP		
ÁREAS DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
Geomorfologia	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Geografia com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências: Geografia Física ou áreas correlatas.	01
Cartografia	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Geografia com especialização, mestrado ou doutorado em Ciências: Geografia Humana.	01
Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Industrial Eletrônica, Engenharia Eletrônica, Tecnologia em Sistemas de Telefonia, Tecnologia em Telecomunicações.	01
Indústria e Energia	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Engenharia Elétrica com especialização ou mestrado ou doutorado em Energia	01
Química	<ul style="list-style-type: none">Licenciatura Plena em Química com especialização ou mestrado ou doutorado na área ou correlata.	02

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE GUARULHOS - SP		
ÁREAS DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
Mecânica	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Engenharia Mecânica, Graduação em Engenharia Mecânica Modalidade Produção, Graduação em Engenharia de Processos, Graduação em Cursos Superiores em Tecnologia de Produção ou outras ligadas a área de Produção	01
Automação Industrial I - Mecânica	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Engenharia Mecânica – Modalidade Produção Industrial, de Processos, Automobilística, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial.Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia relacionados às áreas de Mecatrônica e Automação Industrial e Projetos.Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Mecânica ou áreas correlatas.	02
Automação Industrial II - Eletrônica	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial.Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia relacionados às áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial.Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado na de Elétrica ou áreas correlatas.	01

Automação Industrial III –Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia relacionados às áreas de Elétrica, Mecatrônica, Automação Industrial. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Elétrica ou áreas correlatas. 	01
Informática III (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação .Net)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. • Graduação na área de Informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	02

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CARAGUATATUBA - SP

ÁREAS DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Informática I (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação JAVA)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. • Graduação na área de informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	01
Informática II (Administrador de Redes)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. • Graduação na área de informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	01
Informática III (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação .Net)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados, Informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	02
Construção Civil – I	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura, com especialização ou mestrado ou doutorado em Gestão Empresarial. 	01
Construção Civil - II	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Civil,; • Graduação em Engenharia Civil ou em Tecnologia na área de Construção Civil com especialização ou mestrado ou doutorado em Tecnologia de Materiais e Solos. 	01

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ÁREAS DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Automação Industrial II – Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia: Elétrica – Modalidade Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Cursos Superiores de Tecnologia relacionados às áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Elétrica ou áreas correlatas. 	02

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SERTÃOZINHO - SP		
ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Gestão Empresarial I	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado em Psicologia Social ou Sociologia do Trabalho. 	01
Gestão Empresarial II	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Administração de Empresas. 	01
Matemática	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Matemática. Graduação com Licenciatura Plena ou especialização ou mestrado ou doutorado (todas na Área de Matemática). 	01
Letras / Inglês e Português	<ul style="list-style-type: none"> Letras com Licenciatura Plena em Inglês e Português 	01
Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Mecânica. Graduação em Tecnologia na Área de Mecânica. Técnico em Mecânica com Licenciatura Plena (Formação de Professores). 	01
Biologia e Microbiologia	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura Plena em Biologia. Bacharelado em Biologia com Licenciatura Plena. Bacharelado na área de Biologia com Licenciatura Plena e pós-graduação em microbiologia. 	01
Automação Industrial	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Mecatrônica ou Automação Industrial ou Instrumentação. Graduação em Tecnologia na área de Automação Industrial ou outras Correlatas. Técnico em Automação Industrial ou Instrumentação com Licenciatura Plena (Formação de Professores, Esquema II). 	01

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE CUBATÃO -SP		
ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Letras / Espanhol e Português	Graduação em Letras com Licenciatura Plena em Espanhol.	01
História	Licenciatura Plena em História.	01

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE BRAGANÇA PAULISTA - SP		
ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Informática I (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação JAVA)	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia da Computação. Graduação em Ciências da Computação. Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. Graduação na área de Informática ou equivalente. Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	01
Informática II (Administrador de Redes)	<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Engenharia da Computação. Graduação em Ciências da Computação. Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. Graduação na área de Informática ou equivalente. Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	01
Informática III (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação .Net)	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia da Computação. Graduação em Ciências da Computação. Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. Graduação na área de Informática ou equivalente. Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	02

Automação Industrial I – Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica – Produção; Produção Industrial, de Processos, Automobilística, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outras relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Tecnologia relacionadas às áreas de Mecatrônica e Automação Industrial e Projetos. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas correlatas. 	02
Automação Industrial II – Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia: Elétrica – Modalidade Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Tecnologia relacionadas às áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas. 	02

UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE SALTO - SP		
ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO MINIMA	VAGAS
Informática I (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação JAVA)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. • Graduação na área de Informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente. 	01
Informática II (Administrador de Redes)	<ul style="list-style-type: none"> • Engenharia da Computação; • Ciências da Computação; • Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados; • Graduação na área de informática ou equivalente; • Graduação em qualquer área com especialização ou mestrado ou doutorado na área de Informática ou equivalente.. 	01
Informática III (Desenvolvedor de Sistemas com técnicas de Orientação ao Objeto e Programação .Net)	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia da Computação. • Graduação em Ciências da Computação. • Graduação em Curso Superior de Tecnologia na área de Processamento de Dados. • Graduação na área de Informática ou equivalente. • Graduação em qualquer área com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na Área de Informática ou equivalente. 	02
Automação Industrial II – Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Tecnologia relacionada às áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Automação Industrial. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas correlatas. 	01
Automação Industrial I – Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Engenharia Mecânica - Modalidade Produção Industrial, de Processos, Automobilística, Mecatrônica, Automação Industrial, Instrumentação ou outra relacionada à área de Automação Industrial. • Graduação em Tecnologia relacionada às áreas de Mecatrônica e Automação Industrial e Projetos. • Graduação em Engenharia ou Tecnologia com especialização ou mestrado ou doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas correlatas. 	02

2. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

2.1. O Concurso Público de que trata o presente Edital será administrado pela Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 723/GAB, de 07/08/2007, do Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, sob a supervisão da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

2.2. Compete à Comissão de Concurso Público a responsabilidade de coordenar e controlar: as inscrições dos candidatos; as datas, horários e os locais das provas; a elaboração e impressão dos cadernos de questões; a aplicação e a correção das provas teóricas; a designação das Bancas Examinadoras para a prova prática e de títulos; acompanhar sua execução; analisar e responder aos recursos interpostos, assim como encaminhar os resultados finais à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-SP.

3. DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Os candidatos serão nomeados para exercer o cargo da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, de acordo com a opção feita na inscrição, com lotação na Unidade de Ensino no Estado de São Paulo, sob o Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e legislação complementar, devendo cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em horário a ser estabelecido a critério do CEFET-SP. O servidor recém admitido no cargo, deverá cumprir estágio probatório de 3 anos, período no qual seu desempenho profissional será avaliado, para efetivação ou não no cargo.

3.2. A remuneração inicial dar-se-á pela Classe C, Nível 1, acrescida da Gratificação de Atividade Executiva - GAE, prevista na Lei Delegada nº 13/92, da Gratificação Específica de Atividade Docente - GEAD, instituída pela Medida Provisória nº 295, de 15/02/2006, e da Vantagem Pecuniária Individual instituída pela Lei nº 10.698, de 02/07/2003, publicada no DOU de 03/07/03.

3.2.1 Poderá ser feita opção pelo Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com compromisso de não ter nenhuma outra atividade remunerada, e cumprimento de projeto de atividade, conforme disposto no Anexo ao Decreto nº 94.664/87, bem como na Portaria MEC nº 475/87, e regulamentação pela Resolução nº 21/2001 do Conselho Diretor do CEFET-SP.

3.2.2. Tabela de Remuneração, acrescida das gratificações e vantagens de acordo com a jornada semanal de trabalho:

Formação	Classe / Nível	JORNADA DE TRABALHO	
		40 HORAS	RDE
Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.627,70	R\$ 2.365,32
Aperfeiçoamento	Classe C, Nível 1 + 5%	R\$ 1.677,46	R\$ 2.442,45
Especialização	Classe D, Nível 1 + 12%	R\$ 1.820,77	R\$ 2.664,58
Mestrado	Classe E, Nível 1 + 25%	R\$ 2.570,79	R\$ 3.781,53
Doutorado	Classe E, Nível 1 + 50%	R\$ 3.174,95	R\$ 4.903,46

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para os cargos de que trata este edital os candidatos que:

- sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- possuam idade mínima de 18 anos;
- estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- não estejam em cumprimento de sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- estejam em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;

4.2. Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas em concurso de qualquer Unidade de que trata o presente Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições somente poderão ser realizadas por meio dos Correios, adotando-se os procedimentos a seguir:

a) O candidato deverá localizar por meio da Internet, no endereço **www.cefetsp.br**, o formulário “ficha de inscrição”, imprimi-lo e proceder ao preenchimento de forma legível de todos os campos do formulário.

b) O candidato terá obrigatoriamente que pagar a taxa de inscrição, em qualquer uma das agências do Banco do Brasil, por meio de guia GRU – Guia de Recolhimento da União, cujo valor não será restituído em nenhuma hipótese.

c) Para emissão da Guia de Recolhimento da União – GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp** e preencher os dados a seguir: código UG 153026, gestão 15220, código do recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, o nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 40,00 (quarenta reais), e imprimir por meio de geração HTML ou PDF;

d) Para o envio da inscrição, o candidato deverá juntar cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente oficial com foto, válido em todo Território Nacional; ficha original de inscrição devidamente preenchida e assinada, com opção para um único cargo (vaga) e comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento (GRU) da taxa de inscrição (para segurança do candidato, sugere-se que guarde cópia dos documentos encaminhados).

e) Enviar todos os documentos citados no item “d”, por meio dos Correios, na modalidade “envelope carta registrada”, individual, com aviso de recebimento (A.R.), que deverá estar devidamente preenchido com todos os dados do remetente (candidato) e endereçada ao destinatário (realizador do concurso) conforme demonstrado abaixo:

AO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO – CEFET-SP

ENDEREÇO: RUA PEDRO VICENTE, 625

BAIRRO: CANINDÉ – SÃO PAULO - SP

CEP: 01109-010.

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 2007

5.2. Período de Inscrição: apenas por meio dos Correios no período de **03/10/2007 a 17/10/2007**, não sendo aceitas as inscrições que forem postadas após o dia **17/10/2007**.

5.3. Da confirmação da inscrição:

a) Os documentos remetidos via Correios serão conferidos pela Comissão de Concurso Público 2007 para deferimento ou indeferimento da inscrição.

b) Mediante a conferência de que toda a documentação enviada se encontra de acordo com os requisitos e prazos exigidos no item 5 para a inscrição e participação no concurso público, o nome do candidato será adicionado à lista de inscritos publicados na Internet e disponível para consultas no endereço **www.cefetsp.br**, no *link* relativo ao concurso público 2º semestre de 2007 ou no quadro destinado ao concurso público, afixado no CEFET-SP Unidade São Paulo.

c) A relação de candidatos inscritos deferidos e indeferidos será publicada em 22 de outubro de 2007 no endereço **www.cefetsp.br**, no *link* relativo à página do concurso, assim como no CEFET-SP Unidade de Ensino São Paulo, no quadro destinado ao concurso público.

d) O candidato que, tendo cumprido todos os prazos e as exigências necessárias para sua inscrição, cujo nome não constar da relação de inscritos ou tiver sua inscrição indeferida em listagem a ser publicada em 22/10/2007 no endereço **www.cefetsp.br** e no *link* relativo à página do concurso público, deverá dirigir-se ao setor de protocolo geral do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO – CEFET-SP, à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP próximo do metro Armênia, no período de **23 e 24/10/2007 das 9h às 12h e das 13h às 17h**, munido de cópia e original da documentação comprobatória de envio de correspondência (A.R.) e documento de identidade, assim como cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU), para protocolar pedido de revisão da sua inscrição na relação de inscritos, aos cuidados do Presidente da Comissão de Concurso Público, anexando as cópias dos documentos comprovantes à sua solicitação.

e) No prazo de dois dias úteis, a contar da data de protocolo da solicitação, o candidato deverá acompanhar o deferimento ou indeferimento de sua solicitação de inscrição no concurso público no

endereço www.cefetsp.br, no *link* relativo ao concurso público 2º semestre de 2007, ou no CEFET-SP Unidade de Ensino São Paulo, no quadro destinado ao concurso público.

5.4. Situações especiais:

- a) a taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em nenhuma hipótese;
- b) no caso de inscrição por representante, deverá ser anexado o original do instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação para o presente edital e também a cópia e original do documento de identidade com foto do procurador;
- c) não haverá inscrição condicional, por meio da Internet, fac-símile (fax), correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado no item 5.1.;
- d) as inscrições que forem postadas após o dia **17 de outubro de 2007**, **não** serão aceitas.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de uma única etapa, subdividida em 03 (três) fases:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Conhecimentos Específicos e Português (1ª Fase)	Português (Prova Teórica) Conhecimentos Específicos (Prova Teórica)	Eliminatória	200,00 pontos	100,00 pontos
Desempenho (2ª Fase)	Conhecimentos Específicos (Prova Prática)	Eliminatória	100,00 pontos	60,00 pontos
Pontuação de Títulos (3ª Fase)	Avaliados na Escala de 0 a 100 (cem) pontos	Classificatória	100,00 pontos	0,00 pontos

6.1.1. Das Provas da 1ª Fase:

- a) as provas da 1ª fase serão compostas por questões de múltipla escolha, conforme definição que constará nas instruções específicas, disponíveis para consultas no endereço www.cefetsp.br, no *link* relativo ao concurso público 2º semestre de 2007;
- b) todos os candidatos realizarão as provas da primeira fase simultaneamente, no Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, à Rua Pedro Vicente, nº 625 – Canindé – São Paulo – SP, às **13 horas do dia 28/10/2007 (domingo)**, ou em outro local divulgado previamente, caso o número de inscritos vier a superar a capacidade de acomodação no CEFET-SP.
- c) não serão prestadas informações de qualquer espécie por telefone;
- d) o candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário de início, munido de lápis preto, caneta esferográfica (tinta azul ou preta), borracha, ou qualquer outro material solicitado nas instruções específicas, A.R (Aviso de Recebimento) e cédula original de identidade ou documento equivalente com foto, válido em todo o Território Nacional. Caso o candidato não portar o A.R. e a cédula original de identidade ou documento equivalente, o candidato estará sujeito a avaliação da veracidade da inscrição pela Comissão do Concurso Público, que poderá vetar a sua participação na prova;
- e) o candidato deverá apresentar-se ao local de realização da prova até 12 horas e 30 minutos (30 minutos antes de sua realização) do dia **28/10/2007**, **não sendo permitida a entrada de candidatos após às 12 horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos, ocasião na qual os portões serão fechados**;
- f) não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado;
- g) o candidato só poderá se retirar do recinto da prova após decorrido uma hora do início da mesma.
- h) não será permitida qualquer forma de consulta, salvo especificada em instruções específicas de cada área de atuação;
- i) o candidato será sumariamente eliminado do concurso se, durante a realização das provas:

- utilizar-se de qualquer instrumento ou recurso não autorizado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- afastar-se da sala sem autorização e desacompanhado do fiscal antes de concluídas as provas;

- deixar de assinar a Folha de Presença e a Folha de Respostas da Prova;
- for surpreendido comunicando-se ou tentando se comunicar com outro candidato;
- atrasar-se ou deixar de comparecer a qualquer uma das provas (fases).

j) Cada questão terá apenas uma resposta correta e para efetuar a marcação das respostas no cartão de respostas, o candidato deverá preencher uma única célula com X ou por completo, com caneta esferográfica azul ou preta,

k) será anulada a questão da prova cujo cartão de respostas tiver assinalado mais de uma resposta ou contendo rasuras ou emendas. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato.

l) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

6.1.2. Da Prova da 2.^a Fase (Prova de Desempenho):

a) na publicação dos resultados da 1.^a Fase, serão divulgados também por meio do endereço www.cefetsp.br, no *link* relativo ao concurso público 2.^o semestre de 2007, ou no CEFET-SP Unidade de Ensino São Paulo, no quadro destinado ao concurso público, as informações a seguir

- relação dos candidatos convocados para a Prova da 2.^a Fase (Prova de Desempenho);
- os temas das aulas, horários e locais da realização das bancas examinadoras, obedecida à ordem decrescente de classificação;

b) para a 2.^a fase do concurso – prova de desempenho – serão convocados até 6 (seis) candidatos, por vaga oferecida em cada área de estudo, que obtiverem a maior pontuação na prova escrita, em ordem crescente de classificação.

c) havendo empate na última colocação, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação;

d) as provas da 2.^a fase para todos os cargos serão realizadas no Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, à Rua Pedro Vicente, nº 625 – Canindé – São Paulo – SP. A convocação dos candidatos, data e horário de realização da 2.^a fase (prova de desempenho), será divulgada juntamente com o resultado da 1.^a fase. Os candidatos não convocados para a 2.^a fase (prova de desempenho) estarão automaticamente excluídos do concurso;

e) caberá à Comissão de Concurso Público definir três temas para desenvolvimento da aula teórica ou prática, bem como demais características para desenvolvimento de aula teórica ou prática, dos quais o candidato deverá optar por apenas um, para apresentação à banca examinadora;

f) a prova será constituída de uma aula teórica ou prática com duração de 50 minutos, devendo o candidato entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula **o respectivo plano de aula do tema escolhido, em três vias**, dentre os três temas definidos e divulgados pela Comissão de Concurso Público. O plano de aula deverá contemplar: identificação do tema; identificação dos pré-requisitos; objetivos instrucionais; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário) e bibliografia

g) a prova prática destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e se necessário arguição do candidato pelos membros da banca examinadora.

h) os candidatos que não comparecerem ao local, data e horário determinados para a apresentação da prova prática, conforme o item 6.1.2, serão eliminados do certame. Aconselha-se ao candidato comparecer ao local, com antecedência de 30 minutos do horário previsto.

i) não será permitida, nesta prova, a presença dos demais candidatos, nem de pessoas não autorizadas pela Comissão de Concurso Público.

j) os recursos didáticos que o candidato poderá fazer uso durante a prova prática (aula teste),

quadro negro (branco), giz (pincel) e retroprojektor, serão providenciados pelo CEFET-SP. Não será permitido o uso de quaisquer outros recursos multimídia.

6.1.3. Da Prova da 3ª Fase – (Pontuação de Títulos)

Título		Pontos	Pontos Máximos
I. Licenciatura Plena ou Esquema I		10,00	10,00
II. Doutorado		45,00	45,00
III. Mestrado		30,00	
IV. Especialização		10,00	
V. Experiência comprovada, adquirida no magistério (docência), supervisão escolar, direção, gerência, pesquisa, coordenação, orientação educacional.	Acima de 24 meses completos, desprezadas as frações de dias.	15,00	15,00
VI. Experiência Profissional adquirida e comprovada em cargos e funções na área para a qual esta prestando o concurso, e distinta da exercida no âmbito educacional /pedagógico e de magistério.	Acima de 24 meses completos e inferior a 48 meses, desprezadas as frações de dias.	15,00	30,00
	Acima de 48 meses completos desprezadas as frações de dias.	30,00	
TOTAL DE PONTOS			100,00

a) os títulos para pontuação deverão ser entregues, mediante protocolo, na Coordenadoria de Documentação e Arquivo (Setor de Protocolo) do CEFET/SP, Unidade de Ensino Sede, à Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/SP, próximo a estação Armênia do Metrô, em data a ser determinada quando da divulgação dos resultados da 2ª Fase, no endereço www.cefetsp.br, na página relativa ao concurso público 2º semestre de 2007;

b) o candidato deverá entregar o título relativo à formação mínima exigida;

c) deverá ser entregue uma cópia autenticada de cada título, acompanhada de formulário próprio disponível no endereço www.cefetsp.br, na página relativa ao concurso público 2º semestre de 2007, declarando os documentos apresentados, devidamente assinado pelo candidato;

d) para comprovação do tempo de magistério e/ou experiência profissional, só serão aceitas certidões ou declarações, com firma reconhecida, que contenham a duração, em meses, ou a data de início de término do período declarado ou ainda cópia autenticada da carteira profissional da 1ª página (frente e verso) e das páginas dos contratos de trabalho que comprovem o respectivo período de trabalho. **Somente será considerada a experiência profissional posterior à data de obtenção da qualificação mínima constante deste edital;**

e) os títulos relativos à especialização, mestrado e doutorado, deverão vir acompanhados de documentação ou registro comprobatório da carga horária e conteúdos;

f) aos títulos será conferido o máximo de 100 pontos;

g) não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras ou que estejam sem autenticação;

h) cada título será considerado uma única vez;

i) os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para o vernáculo por tradutor público juramentado, convalidados para o Território Nacional;

j) quanto aos títulos a que se referem aos subitens II, III e IV, será considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

k) quanto aos títulos que se referem à comprovação de experiência profissional e acadêmica na área pretendida, serão considerados meses completos desprezadas as frações em dias.

6.2. O resultado final do concurso será divulgado no prazo máximo de 30 dias após o término da última avaliação, no endereço www.cefetsp.br, na página relativa ao concurso público 2º semestre de 2007, cabendo à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos convocar os candidatos para Posse, via telegrama, de acordo com as necessidades do CEFET-SP.

7. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

7.1. Será considerado HABILITADO o candidato que apresentar desempenho igual ou superior ao mínimo estabelecido em cada uma das três fases do presente edital, respeitado o disposto no item 11.2 deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As provas da 1ª Fase (Conhecimentos Específicos e Português) serão realizadas no CEFET-SP, à Rua Pedro Vicente – 625, Canindé-SP, no dia 28/10/2007 às 13 horas, não sendo permitida a entrada de candidatos após as 12 horas e 55 minutos, quando os portões serão fechados.

8.2. Quanto à realização das 2ª e 3ª Fases, será obedecido ao que está previsto no presente Edital e as informações pertinentes a tais fases estarão disponibilizadas no endereço www.cefetsp.br, na página relativa ao concurso público 2º semestre.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela somatória de pontos da 1ª Fase, 2ª Fase e 3ª Fase e de acordo com o presente edital.

9.2. Na hipótese de empate, terá preferência o candidato com maior pontuação na prova de Desempenho (2ª Fase); persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos da 1ª Fase; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior pontuação em Títulos (3ª Fase), e por fim, persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS

10.1. A classificação dos candidatos e o gabarito de respostas da 1ª Fase serão divulgados na Unidade Sede do CEFET-SP e por meio do endereço www.cefetsp.br, na página relativa ao concurso público 2º semestre de 2007, **em data a ser informada no dia da realização das provas de 1ª fase.**

10.2. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por fase, somente relativo à 1ª ou 3ª Fase, desde que específico e fundamentado.

10.3. Em nenhuma hipótese caberá recurso relativo a 2ª fase (prova de desempenho) do concurso.

10.4. Os recursos só poderão ser interpostos para o Presidente da Comissão de Concurso Público mediante requerimento protocolado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo (Setor de Protocolo) da Unidade Sede do CEFET-SP, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé – São Paulo, no horário das 9h às 12h horas e das 13h às 17h, respeitado o prazo previsto neste edital.

10.5. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas, contadas a partir da data da publicação dos resultados de cada uma das fases previstas no presente Edital.

10.6. Após a análise dos recursos interpostos, a relação de candidatos classificados na 1ª fase, assim como na 3ª fase, será republicada com as eventuais alterações na classificação, decorrentes dos recursos deferidos.

10.7. O concurso somente terá continuidade após julgados e publicados seus resultados.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, por meio de Edital, e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

11.2. De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2002, e o artigo 13 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2002, a homologação do resultado final, que será publicada no Diário Oficial da União, contemplará unicamente os candidatos aprovados em até duas vezes o número de vagas previstas para cada área de atuação, constante do Item 1 deste Edital, por ordem decrescente de classificação.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1. A nomeação do candidato aprovado far-se-á com rigorosa observância da ordem classificatória publicada no Diário Oficial da União, de acordo com a conveniência e necessidade do CEFET-SP.

12.2. Após a nomeação, o candidato deverá realizar todos os exames médicos pré-admissionais, devendo apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão a suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, não poderá ser admitido, a sua nomeação será tornada sem efeito.

12.3 Na data da nomeação o candidato deverá possuir a escolaridade e requisitos exigidos no item 1 deste Edital para a respectiva vaga, área e Unidade de Ensino para a qual está concorrendo, sob pena de, em não a possuindo, ser tornada sem efeito a nomeação.

13. DA POSSE

A posse do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

13.1. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público somente poderá tomar posse após exame médico admissional determinado pelo CEFET-SP, no qual for julgado apto física e mentalmente, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos neste Edital.

13.2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

13.3. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 13.2, bem como se o candidato não atender aos requisitos deste edital.

13.4. Os documentos comprobatórios das condições exigidas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais.

13.5. A posse será tornada sem efeito se o candidato tiver sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com cargo público federal, previsto no artigo 137, parágrafo único da lei 8.112/90.

13.6. Não receber proventos de aposentadoria ou cargo em atividade em atividade que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 137, inciso XVI, da Constituição Federal.

14. DO PRAZO DE VALIDADE

14.1. De acordo com o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/2002, o concurso terá validade por até um ano, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e a necessidade do CEFET-SP, contados a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

14.2. Na hipótese de, no prazo de validade do concurso, estiverem vagos ou forem criados cargos de professor, em quaisquer Unidades do CEFET-SP, poderão ser convocados novos candidatos aprovados que se seguirem aos já classificados e habilitados para nomeação, por ato do Diretor Geral do CEFET-SP, visando ao preenchimento das vagas, objeto do certame, observados os requisitos do presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A aprovação do candidato no Concurso constitui mera expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do Concurso, do interesse e conveniência do CEFET-SP e demais disposições legais.

15.2. Não há vagas reservadas para portadores de deficiência em virtude do número de vagas por disciplina ser menor do que o previsto no § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112/90.

15.3. A inscrição no Concurso implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

15.4. Durante o estágio probatório, não serão deferidas remoções para outra Unidade de Ensino ou redistribuição, salvo no cumprimento do estrito interesse do CEFET-SP e mediante autorização do Diretor Geral.

15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público.

GARABED KENCHIAN
DIRETOR GERAL